



ESTADO DO PARÁ

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

DECRETO Nº. 1.053 - 01 DE SETEMBRO DE 2022.

**CANCELA TÍTULO DEFINITIVO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:**

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica cancelado o Título Definitivo nº 194/1987, que corresponde ao Lote 11, da Quadra 99, Setor Centro, Rio Maria/PA, emitido em 19/11/1988, em o nome Sr. **JOSÉ MARIA FALCÃO METZKER**, oriundo do Processo nº 391/1987.

Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providencias cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará  
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado na FAMEP em 05/10/2022  
Por Raimundo coelho Lopes  
Código Identificador: 72150BC6  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011